



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 058/GVCI/2019.

Juara - MT, 17 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Emanuel Pinheiro da Silva Primo
Deputado Federal
Brasília – DF

Emanuel Pinheiro da Silva Primo
Deputado federal

Protocolo nº 432/2019 – 28/06/2019

Assunto: Ofício nº 058/GVCI/2019 – Solicitando a não inclusão do Estado de Mato Grosso e de seus municípios na reforma da Previdência Social.

Prezado Deputado,


Considerando que a reforma da Previdência Social que está em tramitação no Congresso Nacional Brasileiro, e que o relator emitiu parecer deixando os estados e municípios fora da reforma.

Considerando que a ideia é incluir governos estaduais e prefeituras através de emenda no projeto, para votação em separado no plenário, e que esta inclusão ou não de estados e municípios na reforma é um dos pontos de maior atrito entre a equipe econômica e parlamentares, sendo uma “questão política”.

Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência, a não inclusão do Estado de Mato Grosso e de seus municípios na referida reforma, com o intuito de primar pela autonomia destes, já que possuem seus regimes próprios, não havendo a necessidade de suprimir os direitos já adquiridos pelos serviços públicos estaduais e municipais de Mato Grosso.

Certos do vosso empenho no atendimento ao exposto, elevamos protestos de estimas e considerações.


Atenciosamente,


Francisco V. Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador


Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente


Ulliane P. Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente


Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário


João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador


Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora


Salvador M. Pizzollo Alves
(Salvador Pizzollo)
Vereador